



Butiá, 22 de fevereiro de 2024.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 582/2024 para que os Vereadores Hélio Santos Ferreira e Paulo Rogério Lopes se desloquem á Brasília-DF, de 11 de Março á 15 de Março de 2024 para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 582/2024

AUTORIZA OS VEREADORES HÉLIO SANTOS FERREIRA E PAULO ROGÉRIO LOPES A VIAJAREM Á BRASÍLIA-DF, DE 11 DE MARÇO A 15 DE MARÇO DE 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Hélio Santos Ferreira e Paulo Rogério Lopes a viajarem á Brasília-DF, de 11 de Março á 15 de Março de 2024, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário